AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca Audiência Pública

O Prefeito do Município de Lindóia do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Audiência Pública Municipal em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 378/2001 e demais disposições legais aplicáveis, com a finalidade de prestar contas e definir ações e metas com vistas à elaboração:

I – da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício 2024;

II – Prestação de contas II Quadrimestre de 2023;

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º deste edital, a Audiência Pública será realizada no dia 12 de setembro de 2023 as 17:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Ficam convocados todos os cidadãos lindoienses, sociedade civil organizada, conselhos municipais e representações públicas em geral.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 24 de agosto de 2023.

Neudi Angelo Bertol

Prefeito Municipal

DOM/SC **Prefeitura municipal de Lindóia do Sul**

Data de Cadastro: 24/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5090621 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 25/08/2023 **Edição Nº:** 4311

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca Audiência Pública

O Prefeito do Município de Lindóia do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Audiência Pública Municipal em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 378/2001 e demais disposições legais aplicáveis, com a finalidade de prestar contas e definir ações e metas com vistas à elaboração:

I – da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício 2024;

II – Prestação de contas II Quadrimestre de 2023;

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º deste edital, a Audiência Pública será realizada no dia 12 de setembro de 2023 as 17:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Ficam convocados todos os cidadãos lindoienses, sociedade civil organizada, conselhos municipais e representações públicas em geral.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, 24 de agosto de 2023.

Neudi Angelo Bertol

Prefeito Municipal

image2.png

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5090621, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5090621



Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA R$ 2024	%
SEC. EDUCAÇÃO + CULTURA	8.250.000,00	25,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.467.000,00	25,66%
SEC. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	5.000.000,00	15,15%
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.102.000,00	9,40%
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.807.000,00	8,51%
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	5,15%
GABINETE DO PREFEITO E VICE	1.050.000,00	3,18%
CÂMARA DE VEREADORES	575.000,00	1,74%
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	330.000,00	1,00%
DIRETORIA DE ESPORTES	517.000,00	1,57%
ENCARGOS GERAIS	1.200.000,00	3,64%
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,01%
TOTAIS	**33.000.000,00**	**100,00%**

CATEGORIA	R$ ESTIMADO	%
DESPESAS CORRENTES	**30.450.000,00**	**92,27**
Pessoal e Encargos	15.500.000,00	46,97
Juros e Encargos da Divida	600.000,00	1,82
Outras Despesas Correntes	14.348.000,00	43,48
Reserva de Contingencia	2.000,00	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	**2.550.000,00**	**7,73**
Investimentos	2.300.000,00	6,97
Amortização da Divida	250.000,00	0,76
TOTAL	**33.000.000,00**	**100**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Às dezessete e trinta horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário na Câmara Municipal de Vereadores nesta cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, compareceram os senhores Vereadores, Prefeito Municipal, Secretários e Diretores Municipais, representantes dos Conselhos Municipais e Entidades do Município e demais munícipes, para discutir a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024. A Audiência Pública foi coordenada pelo Sr. Leonardo Júnior Cavallier, Contador do municipio que agradeceu a presença de todos e falou da importância da realização da Audiência Pública. Em seguida apresentou e expôs a importância da realização da Audiência Pública, aspectos legais previstos na legislação. Apresentou também a definição do que é a Lei Orçamentaria Anual – LOA. Relatou os fatos ligados ao cenário econômico mundial que reflete na economia brasileira e nas projeções de receita e despesa. Desta forma decidiu-se trabalhar com cautela nas projeções da arrecadação das receitas e as despesas planejadas para o exercício de 2024. Conforme demonstrado no Anexo I, o Município de Lindóia do Sul pretende arrecadar em 2024 um total de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões) e que o anexo II da Despesa também apresenta o valor total de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões). Aberto para questionamentos o Sr. Adair de Mello , Vereador se manifestou e disse que é necessário de fato prudência com os gastos públicos e que se teme uma queda na arrecadação devido o baixo valor pagos aos produtos agrícolas, diminuindo a arrecadação. Apos ouvir sugestões dos participantes o Sr. Neudi Angelo Bertol, explanou que a administração trabalha com cautela, mas também precisa executar as demandas, principalmente de obras que a população necessita. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Lista de Presença da Audiência Pública em cumprimento ao paragrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 378/2001, a fim discutir a Lei Orçamentaria Anual – LOA para o Exercício de 2024, realizada no dia 12 de Setembro de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores as 17:30 horas.

Nome	Entidade	Assinatura
Pedro Parizotto	Prefeitura	
Rosemar A.G. Fiorentin	Educação	
Sônia Maria Pescador Klein	Cultura e Turismo	Sônia
Lucas Benelli	Esportes	Lucas R. Benelli
Lodiane Santini	Vereadora	Lodi
PEDRO BRINGHENTI	SEC. SAÚDE	
Adir de Mello	Vereador	
Moacir Dumas	Vereador	
Agenor Corso	Vereador	
Vanduli Dal Bello	Vereador	
Edson José Biondo	VEREADOR	JB
Diogo Nicolau	Presidente Camara	
Deolindo F Santa	Vereador Vice P	
Adilson Moretto	Vereador	
Mafracosso	Saúde	Mafracosso
Geneci Deltay	Sec. Administração	
Ivete Balbino Fiorentin	NEON - Escola	IB Fiorentin
Eliane Giron Zanatto	Assistência Social	Eliane
Grivanildo Ebrost	Agricultura	
Marinês Ribeiro Pernoni	Prefeitura	
Alan Pantin	S. Agricultura	
Tanyo Reni Canos	Saúde	
Adenis Agustini	Urbanismo	
Eloar Fiorentin	Assessor Parlamentar	
[illegible]	Prefeitura	
Edmundo Sumeiro	Prefeitura	
Leonardo Junior Carallier	Prefeitura	